

Período: Itacotiara/AM - 03 a 04/10/2009 - Objetivo: Realizar condução.
JOSIAS MESQUITA SILVA - Assessor I - Destino e Período:
 Itacotiara/AM - 03 a 04/10/2009 - Objetivo: Realizar inspeção nas obras.
JOÃO BOSCO CANTUARIA DOS REIS - Engenheiro - Destino e Período:
 Codajás/AM - 15 a 17/10/2009 - Objetivo: Proceder fiscalização.
MÁRIO RAMOS BATISTA - Engenheiro - Destino e Período:
 Envira/AM - 02 a 03/10/2009 - Objetivo: Proceder fiscalização.

Manaus, 06 de outubro de 2009.

Eng. WALDÍVIA FERREIRA ALENCAR
 Secretária de Estado de Infraestrutura

01 44 88

DECLARAÇÃO DE BENS

ORGÃO: **Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SEINF**
 SERVIDOR: **Paulo David de Araújo Braga**
 CARGO: **Assessor I**
 SIMBOLOGIA: **AD-1**

01 (Um) Carro de marca Toyota Hillux SRV ano 2004.
 01 (Uma) moto de marca Bis 100 ano 2005.

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestada.

Manaus, 05 de outubro de 2009.

Assinatura do declarante

Visto: Em 05/10/2009

01 44 87

ORGÃO: Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS

ERRATA

da PCD 449, constante na resenha nº104 publicada no DOE no dia 23/09/2009, Poder Executivo, pág. 08, referente ao deslocamento do servidor, **FRANCISCO ADEMAR DA SILVA CRUZ**
 Onde se lê: Destino/Período: 28/09/2009 a 02/10/2009
 Leia-se: 01/10 a 03/10/2009
 da PCD-290, constante na resenha nº077 publicada no DOE no dia 30/07/2009, Poder Executivo, pág. 27, referente ao deslocamento do colaborador, **ALZENILSON SANTOS DE AQUINO**
 Onde se lê: Destino/Período: 12 a 16/07/2009
 Leia-se: 12 a 15/07/2009

REGINA COELHO ALENCAR
 Chefe de Assessoria de Recursos Humanos

01 44 83

ORGÃO: SEC. DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SDS.

PORTARIA/SDS/N.º 177/2009. A Secretária da SDS no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: I-Criar o Conselho Deliberativo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Uatumã, criado pelo Decreto Estadual nº 24.295 de 25 de Junho de 2004 ; II - O Conselho Deliberativo da RDS do Uatumã terá a seguinte composição: 1-Um representante titular e um suplente da Prefeitura Municipal de Itapiranga; 2-Um rep. titular e um suplente da Pref. Mun. de São Sebastião do Uatumã; 3 -Um rep. titular e um suplente da Pref. Municipal de Presidente Figueiredo - Secretaria Municipal de Meio Ambiente; 4-Um rep. titular e um suplente da Empresa Estadual de Turismo-AMAZONASTUR; 5-Um rep. titular e um suplente do IPAAM; 6-Um rep. titular e um suplente da SDS; 7-Um rep. titular e um suplente do IDAM; 8 - Um rep. titular e um suplente do ITEAM; 9-Um rep. titular e um suplente do IBAMA; 10-Um rep. titular e um suplente do INCRA; 11- Um rep. titular e um suplente do INPA; 12 - Um rep. titular e um suplente da Manaus Energia; 13-Um rep. titular e um suplente do Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - IDESAM; 14-Um rep. titular e um suplente do FETAGRI; 15-Um rep. titular e suplente do GTA; 16 - Um rep. titular e um suplente da Associação dos Amigos do Peixe-Boi; 17-Um rep. titular e um suplente do CNS; 18 - Um rep. titular e um suplente da Associação Agroextrativista da Comunidade da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Uatumã; 19 -Um rep. titular e um suplente da Federação dos Pescadores do Amazonas e Roraima -FEPESCA; 20 - Um rep. titular e um suplente da Comunidade Pólo 01; 21 -Um rep. titular e um suplente da Comunidade Pólo 02; 22-Um rep. titular e um suplente da Comunidade Pólo 03; Art.3º.As atribuições dos membros, a organização e o funcionamento do Conselho Deliberativo da RDS do Uatumã serão fixados em Regimento

Interno, no prazo de noventa dias a contar da publicação desta. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DA SDS, em Manaus, 18 de março de 2008.

Nádia Cristina D'Ávila Ferreira
 Secretária da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

01 44 81

PORTARIA Nº 183/2009-GS/SDS DE 09 DE OUTUBRO DE 2009

A Secretária Executiva de Gestão da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas:

CONSIDERANDO o disposto nos Laudos Médicos expedidos pela Junta Médica Pericial do Estado-JMPE, abaixo descritos; RESOLVE: I-CONCEDER LICENÇAS MÉDICAS, aos servidores para tratamento de saúde, conforme especificações abaixo:

Nome/Matrícula	Laudo Médico	Total Dias	Período
Ana Ruth Botelho Almeida Matrícula nº 100.897-8E	13534/2009	30 dias	08/09 a 07/10/09
Elma Farias Borges Matrícula nº 105.784-7D	13655/2009	60 dias	28/08 a 26/10/09
Eliana Mendes de Souza Matrícula nº 051.044-0E	13164/2009	04 dias	14/09 a 17/09/09
Edson Pinheiro da Silva Matrícula nº 150.590-4D	14280/2009	30 dias	21/09 a 20/10/09

II- DETERMINAR a Assessoria de Recursos Humanos os procedimentos necessários decorrentes deste ato. GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO, em Manaus, 09 de outubro de 2009.

RUTH LILIAN RODRIGUES DA SILVA
 Secretária Executiva de Gestão/SDS

01 44 78

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO PARA OS POVOS INDÍGENAS - SEIND
 DECLARAÇÃO BENS

SERVIDOR: **Amarildo dos Santos Maciel**
 CARGO: **Gerente, AD-2**
 SIMBOLOGIA: **Nada a Declarar.**

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas. Manaus/Am, 08 de setembro 2009.

Visto: **Karlete Sobrinho da Silva**
 Gerente de Recursos Humanos
 CPF: 711.697.332-04

01 45 05

DECLARAÇÃO BENS

SERVIDOR: **Carlos Alberto Muniz Pantoja**
 CARGO: **Assessor I, AD-1**
 SIMBOLOGIA: **Um veículo Automotor, placa - JXA-8861 cód. Renavam 906936748, modelo MMC/L 200 SPORT 4x4 HPE, adquirido mediante alienação fiduciária junto ao Banco Itaú S/A, avaliado em R\$ 68.000,00, ano de fabricação 2006/2007.**

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas. Manaus/Am, 08 de setembro 2009.

Visto: **Karlete Sobrinho da Silva**
 Gerente de Recursos Humanos
 CPF: 711.697.332-04

01 45 05

DECLARAÇÃO BENS

SERVIDOR: **Osman Alfredo Félix Bastos**
 CARGO: **Gerente, AD-2**
 SIMBOLOGIA: **Uma casa residencial de madeira, coberta de telha britânica, com sala, três quartos, cozinha, varanda, com porco artesiano e murada de alvenaria, na Estrada Tapajós, Km 13, Ramal Santa Marta S/N, cidade de Manaus, medidas 28m X 30m, comprada por R\$10.000,00, parceladamente no ano de 2003 a 2004.**

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas. Manaus/Am, 08 de setembro 2009.

Visto: **Karlete Sobrinho da Silva**
 Gerente de Recursos Humanos
 CPF: 711.697.332-04

01 45 05

DECLARAÇÃO BENS

SERVIDOR: **Sidney da Silva Garcia**
 CARGO: **Assessor III, AD-3**
 SIMBOLOGIA: **Nada a Declarar.**
 Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas. Manaus/Am, 01 de outubro 2009.

Visto: **Karlete Sobrinho da Silva**
 Gerente de Recursos Humanos
 CPF: 711.697.332-04

01 45 05

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEAS

RESENHA DA PORTARIA Nº362/2009/GSEAS

Considerando o Art. 1º parágrafo 1º e 2º do Decreto nº 26.952 de 27/08/07 e Processo nº 2.789/2009/SEAS

A Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania/SEAS, em exercício, autoriza o pagamento de Gratificação de Deslocamento ao servidor a seguir:

Nomes: **Celso Fernandes de Oliveira** Cargo: Assessor I AD-1
 Destino e Período: **Municípios da Calha do Alto Solimões - 2008 a 19/12/2009.**

Objetivo: **Cumprindo a programação de viagem do Barco Fluxum - Projeto PAI**
 Valor Total da Gratificação: **R\$1.500,00**

Manaus, 13 de outubro de 2009.

Maria das Graças Soares Prola
 Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania, em exercício

01 45 02

RESENHA DA PORTARIA Nº363/2009/GSEAS

A Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania/SEAS, em exercício, autorizou o pagamento de Passagens e Diárias a seguir:

Nome: **Marcia de Azevedo Alves**
 Cargo: **Colaborador Eventual**
 Destino e Período: **Manauquiri/AM - 7 a 9/10/2009.**
 Objetivo: **Verificou as situações sanadas no Plano de Providências quanto às situações insatisfatórias detectadas no censo CRAS 2007, bem como acompanhou todas as ações da Proteção Social Básica.**

Manaus, 13 de outubro de 2009.

Maria das Graças Soares Prola
 Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania, em exercício

01 45 02

Órgão: SSP

ERRATA

Portaria n.º **046/2009-DA/GS/SSP**, publicada no D.O.E. de 25 de setembro de 2009, fls. 8.

ONDE SE LÊ: com validade a contar de 01/08/2008.

LEIA-SE: com validade a contar de 01/10/2009.

Manaus, 13 de outubro de 2009.

ALBERTO PETRONIO BENEVIDES DE CARVALHO
 Secretário Executivo de Segurança Pública.

01 45 06

RESENHA 269/2009 - MURAKI.
 PORTARIA Nº55/2009 - MURAKI

A Diretora Executiva em exercício da Fundação Muraki, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de componentes eletrônicos, destinados a atender o projeto 'Manaus Energia - Sistemas Eletrônicos para Gerenciamento de Energia; CONSIDERANDO que estes componentes eletrônicos não possuem fornecedores no Brasil; CONSIDERANDO que somente uma empresa no exterior possui o material solicitado, disponível em estoque; CONSIDERANDO o disposto no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, que preceitua a inexistência de licitação para aquisição de materiais que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo; CONSIDERANDO que a empresa Optimal Automation Solutions Inc é a única empresa que possui atualmente os componentes eletrônicos solicitados; CONSIDERANDO o Parecer nº117/2009, exarado pela Consultoria Jurídica desta Fundação; CONSIDERANDO o processo administrativo nº230/2009 - UEA

RESOLVE: I - DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório, com base no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93;

II - CONTRATAR a empresa OPTIMAL AUTOMATION SOLUTIONS INC, para fornecer os materiais referidos, com valor global de R\$ 2.379,31 (dois mil trezentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos)

Manaus (AM), 09 de outubro de 2009.

PAULO ADROALDO RAMOS ALCANTARA
 Diretor Executivo

COD. 557